

**Ato nº 9905, de 07/03/2007**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução nº 214/2002-CJF3R,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Corregedor da Central de Mandados dos Fóruns das Subseções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, a partir de 2/3/07:

<b>FÓRUM/SEÇÃO/SP</b>	<b>JUIZ CORREGEDOR</b>
Cível	Dr <sup>a</sup> . Rosana Ferri Vidor
Execuções Fiscais	Dr. Higinio Cinacchi Junior
Previdenciário	Dr <sup>a</sup> . Andréa Basso
Araçatuba	Dr <sup>a</sup> . Luís Antônio Zanluca
Bauru	Dr. Heraldo Garcia Vitta
Campinas	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Franca	Dr. Marcelo Duarte da Silva
Guarulhos	Dr <sup>a</sup> . Noemi Martins de Oliveira
Marília	Dr <sup>a</sup> . Alexandre Sormani
Piracicaba	Dr <sup>a</sup> . Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Presidente Prudente	Dr. Paulo Alberto Sarno
Ribeirão Preto	Dr. Roberto Modesto Jeuken
Santo André	Dr. Uilton Reina Cecato
Santos	Dr <sup>a</sup> . Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
São Bernardo do Campo	Dr <sup>a</sup> . Giselle de Amaro e França
São José dos Campos	Dr <sup>a</sup> . Eliana Parisi e Lima
São José do Rio Preto	Dr. Dasser Lettiére Junior
Sorocaba	Dr <sup>a</sup> . Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
<b>SEÇÃO/MS</b>	<b>JUIZ CORREGEDOR</b>
1ª Subseção Judiciária	Dr. Pedro Pereira dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DIVA MALERBI**

Presidente

Publicado no DOE-SP em 16/3/07, pág. 228, Cad. 1, Parte I